

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

118

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3004/2022

Modalidade: Chamamento Público nº 01/2022

Objeto: Captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privada para realização dos festejos do aniversário de Bertioga e de São João da Praia.

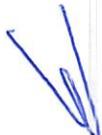
Aos dez dias do mês de maio de 2022, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações, instituída pelas Portarias instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 e da Comissão Avaliatória, instituída às fls.79 do processo administrativo nº 3004/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e do aniversário julgamento d Chamamento em epígrafe. Apresentaram os envelopes a empresa R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.110.564/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Wilson Roberto Ramponi Rodrigues, portador do RG nº 27.829.005-X. Recebido os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante da empresa em sessão. Analisado o seu conteúdo constatou que a empresa cumpriu todo o solicitado no Edital. Passou-se então a abertura do envelope nº 02. Abertos os envelopes e rubricados pelas Comissões e representante presente, foi analisado pela Comissão Avaliatória a proposta apresentada, concluindo pelo atendimento de todos os requisitos do edital, conforme relatório anexo a presente. Assim serão os autos encaminhados para homologação após parecer da Douta Procuradoria do Município. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

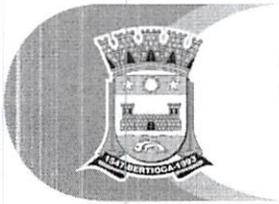

Cristina Raffa Volpi
Presidente


Dimas Rossi
Membro de Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro de Comissão





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

119

Camila Souza Quelhas Esteves
Membro da Comissão

Paulo Fernando Kofity
Membro da Comissão

Juliana Veiga dos Santos
Membro da Comissão

R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022.

PROCESSO: 3004/2022

OBJETO: Captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas ou privadas, para realização dos projetos BERTIOGA 31 e SÃO JOÃO NA PRAIA.

PROPONENTE EM ANÁLISE: R Sandoval de Faria & Cia Ltda, CNPJ 09.110.564/0001-51

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 20 de abril de 2022, foi publicado, na edição nº 1045 do Boletim Oficial do Município de Bertiooga, bem como em diário de grande circulação e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, o Aviso do Chamamento Público nº 01/2022, para a Captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas ou privadas, para realização dos projetos BERTIOGA 31 e SÃO JOÃO NA PRAIA.

As empresas interessadas em participar da SELEÇÃO deveriam apresentar sua proposta, através de 02 envelopes lacrados, sendo o Envelope 1 com os documentos de habilitação e o Envelope 2 com o projeto proposto, até às 14h00 do dia 10 de maio de 2022, diretamente na Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, aos cuidados da Comissão Avaliatória.

A Comissão Avaliadora participante na sessão, analisou a proposta apresentada pela empresa: R Sandoval de Faria & Cia Ltda.

O presente relatório tem por objetivo expor a análise da Comissão sobre a proposta apresentada, cuja elaboração considerou o cumprimento aos requisitos solicitados nos itens 9.3 e 9.4 do Edital de Chamamento Público.

2. ANÁLISE DOS ENVELOPES

O item 9.3 do Edital estabeleceu os documentos necessários para habilitação das empresas e, conforme consta nos autos do processo, a proponente foi HABILITADA, estando apta à avaliação de seu Projeto.

No que toca ao Projeto que integra a respectiva proposta, a Comissão analisou os documentos à luz dos itens 3 a 7 do Edital, considerando que a empresa R Sandoval de Faria & Cia Ltda atendeu integralmente aos quesitos solicitados.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

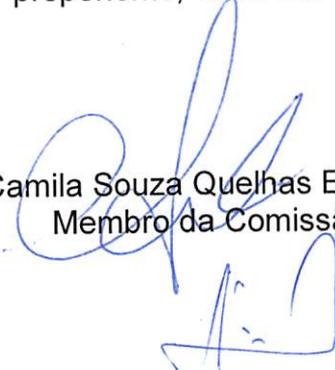
Estância Balneária

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura



3. CONCLUSÃO

Em face ao explanado acima, a Comissão Avaliadora conclui que a proponente R Sandoval de Faria & Cia Ltda atendeu a todos os requisitos do Edital e, sendo a única proponente, deve ser considerada a vencedora do certame.


Camila Souza Quelhas Esteves
Membro da Comissão

Paulo Fernando Kofity
Membro da Comissão


Juliana Veiga dos Santos
Membro da Comissão